



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 992 de 19 de outubro de 2016

Dá ao Ginásio de Esportes a denominação de Ginásio Lindembergue Gomes de Medeiros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É dado ao Ginásio de Esportes que fica situado a margem direita da PB-323 que liga o município de Brejo do Cruz a Catolé do Rocha a denominação de Ginásio Lindembergue Gomes de Medeiros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 19 de outubro de 2016


Ana Maria Dutra da Silva
Prefeita Municipal